



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/10/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Plenário
Status	Aguardando apresentação em Plenário

Jundiaí, 25 de outubro de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo